

EMENDA 1 AO PROJETO DE LEI Nº 69/2025

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda ao Projeto de Lei nº 69/25, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana de Conscientização sobre a Síndrome pós-aborto, a ser realizada na semana do dia 08 de outubro, onde se comemora o Dia Nacional pelo Direito à Vida.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º.....

(223)
CCXXIII.....

g) Semana de Conscientização sobre a Síndrome pós-aborto, com a finalidade de informar e conscientizar a população da Cidade de São Paulo sobre as consequências psicológicas que acometem a mulher após a realização de procedimentos abortivos, com a promoção de encontros com especialistas, podendo ser ofertado atendimento terapêutico, psicológico e assistencial às mulheres.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

33-21. 警察署 警察課 -17-561-2025-17:43-00027-1/1

2025/09/18 11:16:07